

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
PAGAMENTO DE DIÁRIAS					
25 DE OUTUBRO DE 2017					
Prot.	Beneficiário	Data da Viagem	Origem	Destino	Valor (R\$)
22162/2017	PHILIPPE SALOMÃO MARINHO DE ARAUJO	31/08 E 11,12,13,18,19,20 E	SANTO ANTONIO DA PLATINA	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1.898,40
<b>TOTAL</b>					<b>1.898,40</b>

102462/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO					
26 DE OUTUBRO DE 2017					
Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
23252/2017	Cibele Dione Teixeira	Promoção	Guaratuba	Iporã	14.891,34
<b>TOTAL</b>					<b>14.891,34</b>

102667/2017

## Em Tempo

### Agência Paraná de Desenvolvimento

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

**Súmula:** Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Agência Paraná de Desenvolvimento.

O Diretor-Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011, e pelo Estatuto da entidade, pela presente,

**RESOLVE**

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para o provimento de vagas e a formação do quadro próprio de pessoal da Agência Paraná de Desenvolvimento e nomear para a sua composição os seguintes membros:

- a) Michele Abujamra, Gerente Administrativa e Financeira da Agência Paraná de Desenvolvimento, CPF nº 030.199.229-09;
- b) Ana Paula Carrano Santos Quadros Barros, Assessora Jurídica da Agência Paraná de Desenvolvimento, CPF nº 874.820.459-53;
- c) Jean Alberini, Gerente de Desenvolvimento Econômico Empresarial, CPF:699.533.179-68.

Parágrafo único. A presidência da Comissão fica a cargo de Ana Paula Carrano Santos Quadros Barros, Assessora Jurídica da Agência Paraná de Desenvolvimento, e, na sua ausência, de Michele Abujamra, Gerente Administrativa e Financeira da Agência Paraná de Desenvolvimento.

Art. 2º Fica atribuído à Presidente da Comissão Organizadora a competência para assinar o Ato Convocatório e outros decorrentes.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data  
Registre-se e notifiquem-se.

Curitiba, 20 de Outubro de 2017.

Adalberto Durau Bueno Netto  
Diretor – Presidente

102941/2017



## Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

**41 3200.5002**  
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

